

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SAVIO NERO MEDEIROS MAGALHÃES, referente à Contratação para Serviço de medição de rotas do transporte escolar através de GPS e gelfereenciamento rota por rota, com indicação de pontos referenciais e come missão de memorial descritivo, para fins de abertura de novo processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB do Município de Limoeiro do Norte - CE.

RATIFIÇO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 03 de Janeiro de 2019

  
Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva  
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB